

TERMO	SIGNIFICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA	Reunião aberta à participação da população, onde cidadãos podem expressar opiniões, fazer perguntas e apresentar discordâncias sobre ações e decisões públicas, promovendo transparência e legitimidade.
AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA	Versão digital da audiência pública, realizada pela internet. Pode incluir a coleta de sugestões via e-mail ou formulários online e a transmissão ao vivo ou gravada em plataformas de vídeo como YouTube.
AUDIÊNCIA PÚBLICA SETORIAL	Audiência pública focada em um tema específico, como saúde, educação ou transporte, para discutir questões e políticas relacionadas a essa área específica.
AUTARQUIA	Entidade administrativa com autonomia, criada por lei, para executar atividades e serviços públicos de forma especializada, como regulamentação e fiscalização em setores específicos (por exemplo, RPPS).
CICLO ORÇAMENTÁRIO	Processo contínuo de planejamento e gestão do orçamento público, que inclui a elaboração, aprovação, execução, avaliação e controle dos orçamentos. Inicia-se com o Plano Plurianual (PPA) e termina com a análise da prestação de contas pelo Poder Legislativo.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sistema de categorização das receitas e despesas públicas para fins de planejamento, execução e controle orçamentário. Inclui elementos como categorias econômicas, programas e ações.
COTA PARLAMENTAR	Parte do orçamento destinada a projetos ou iniciativas sugeridas por parlamentares, comumente utilizadas para atender às demandas e

	necessidades de suas bases eleitorais. As cotas podem ser impositivas ou discricionárias, dependendo da legislação.
CUSTEIO	Despesas correntes destinadas à manutenção e operação de serviços públicos, como salários de funcionários, despesas de funcionamento e manutenção de equipamentos e instalações.
DESPESAS PÚBLICAS	Gastos autorizados pelo governo para executar atividades e programas previstos no orçamento, incluindo despesas com pessoal, educação, saúde, infraestrutura, segurança, entre outros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor autorizado por lei para a realização de despesas em determinado exercício financeiro. É a previsão de recursos disponível para um órgão ou programa específico.
EMENDA IMPOSITIVA	Modificação ao orçamento feita pelo Poder Legislativo, que deve ser obrigatoriamente atendida pelo Poder Executivo. As emendas impositivas destinam recursos a projetos e ações específicas e visam garantir que certas prioridades do Legislativo sejam implementadas.
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fase do ciclo orçamentário em que os recursos previstos no orçamento são efetivamente aplicados para a realização das despesas públicas e a execução de projetos e programas.
GESTÃO FISCAL	Conjunto de práticas e políticas adotadas pelo governo para garantir o equilíbrio das contas públicas, a eficiência na arrecadação de receitas e a adequada aplicação dos recursos financeiros.
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Lei que estabelece as diretrizes e prioridades para a elaboração do orçamento anual, servindo como intermediária entre o Plano

	Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Define previsões de receitas e despesas para o próximo exercício fiscal.
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)	Lei que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, incluindo regras para a elaboração, execução e controle do orçamento público.
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:	Lei que detalha e autoriza a arrecadação e a aplicação dos recursos financeiros no ano fiscal. Deve obedecer às diretrizes da LDO e às normas constitucionais sobre despesas com pessoal, educação e saúde.
OMSS	Sigla para "Organização Municipal de Seguridade Social", autarquia responsável pela previdência dos servidores públicos municipais.
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Processo de participação cidadã onde a população pode sugerir, discutir e priorizar projetos e ações a serem incluídos no orçamento público. Este processo visa aumentar a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, permitindo que os cidadãos influenciem diretamente a alocação dos recursos.
PEÇAS DE PLANEJAMENTO	Documentos essenciais para o planejamento público, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).
PLANEJAMENTO MUNICIPAL	Processo estratégico de definição e organização das ações e políticas para o desenvolvimento e gestão de um município, visando à eficiência e à sustentabilidade das finanças públicas e dos serviços prestados.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Processo de definição de metas e alocação de recursos para alcançar os objetivos estabelecidos no orçamento, incluindo a elaboração, revisão e ajuste das previsões de receitas e despesas.
PODER EXECUTIVO	Poder responsável pela administração e execução das leis e políticas públicas. Inclui o Presidente da República, governadores e prefeitos, e suas respectivas administrações.
PODER LEGISLATIVO	Poder encarregado de elaborar, discutir e aprovar as leis. Compreende o Congresso Nacional (Senado e Câmara dos Deputados), Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, dependendo do nível governamental.
PPA - PLANO PLURIANUAL	Documento de planejamento de médio prazo que estabelece as metas e prioridades do governo para um período de quatro anos, orientando a execução das políticas públicas e a alocação de recursos.
PRECATÓRIO	Requisição de pagamento expedida pelo Judiciário para cobrar do governo valores devidos em razão de decisões judiciais, como indenizações ou condenações.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Estimativa de receitas e despesas que o governo projeta para um determinado período, usada como base para a elaboração do orçamento e para a tomada de decisões financeiras.
PROGRAMA DE GOVERNO	Conjunto de ações e projetos planejados e executados pelo governo para alcançar objetivos específicos de política pública, com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e nas leis orçamentárias.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Recursos financeiros previstos e arrecadados pelo governo, provenientes de tributos, contribuições e outras fontes, destinados ao financiamento das despesas públicas.
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	Situação em que a receita arrecadada pelo governo supera as despesas realizadas durante um exercício financeiro, resultando em um saldo positivo.
TRANSPARÊNCIA FISCAL	Princípio que exige a divulgação clara e acessível das informações sobre a gestão das finanças públicas, permitindo a fiscalização e o controle social das atividades governamentais.
TRANSPARÊNCIA FISCAL	Princípio que assegura que todas as informações relacionadas à gestão financeira e orçamentária do governo sejam acessíveis e compreensíveis para o público, promovendo a responsabilidade e o controle social.
VETO PARLAMENTAR	Poder de recusa do chefe do Poder Executivo em relação a projetos de lei aprovados pelo Legislativo, que pode impedir a implementação de determinadas disposições ou emendas.
VOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Processo pelo qual o Poder Legislativo aprova ou modifica o orçamento proposto pelo Poder Executivo, incluindo a discussão e aprovação de emendas e ajustes nas previsões de receitas e despesas.